EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 082/2025

Ao Projeto de Lei Nº EM-075/2025 subvenções e contribuições

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-075/2025, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Lar dos Idosos.....R$ 15.000,00

Lar das Meninas.....R$ 15.000,00

Vila de Nazaré.....R$ 15.000,00

Casa Samaritana.....R$ 10.000,00

Jesus de Nazaré.....R$ 20.000,00

ACOM.....R$ 40.000,00

SOS do Câncer.....R$ 30.000,00

APAE.....R$ 50.000,00

Instituto Helena Antipoff.....R$ 25.000,00

Complexo de Saúde São João de Deus.....R$ 70.000,00

ADEFOM.....R$ 25.000,00

CONGADIVR$ 10.000,00

Projeto Fazendo Arte.....R$ 30.000,00

Comunidade Servos da CruzR$ 10.000,00

CisviR$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 17 de outubro de 2025

Vereador Ney Burguer
NOVO

Documento assinado digitalmente - 6GM-J59-32Y-M2N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/10/2025 às 13:33:07

Assinantes

✓ CLAUDINEI CUNHA DA SILVA

Assinou em 20/10/2025 às 13:33:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.006.976-**

Eu, CLAUDINEI CUNHA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6GM J59 32Y M2N